



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GP N. 428 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito a seguir relacionados para atuarem como Coordenadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, sem prejuízo da função jurisdicional, a saber:

Magistrado(a)	Mat.	Comarca	SPA n.
Eliza Maria Strapazon	2805	Criciúma/Fórum	14556/2015
		Criciúma/ESUCRI	14691/2015
		Criciúma/UNESC	18886/2017
Christian Dalla Rosa	14279	Xanxerê	15168/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Torres Marques
PRESIDENTE

*Republicada por incorreção.